



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Sesc/DR/PA Nº. 18/0007-CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC/DR/PA COM 06 (SEIS) PAVIMENTOS E 01 (UM) SUBSOLO.

Adendo III – ESCLARECIMENTO

Belém - PA, 29 de Novembro de 2018.

Prezados Senhores Interessados,

Considerando questionamento feito por empresa interessada em participar da Concorrência em epígrafe, tornamos público e apresentamos os esclarecimentos abaixo:

EMPRESA:

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto indormações imprecisas constantes nos anexos referentes ao edital CONCORRÊNCIA SESC/PA Nº 18/0007-CC, que contempla a construção de EDIFICAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC/DE/PA COM 6 (SEIS) PAVIMENTOS E 1 (UM) SUBSOLO, localizada na Rua Manoel Barata 1873, Belém - PA.

Ocorre que há inconsistências nas informações do Anexo I(w) e Anexo I(x), descritas assim:

1 - A composição de preço unitário 006 (**Emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços que compõem a obra, contemplando no custo o desgaste, manutenção e eventual substituição dos mesmos**) informa um valor unitário de R\$ 17.44,35, mas seu somatório, nas páginas 2 e 3 do caderno de composições, nos leva ao montante de R\$ 212.932,18.

2 - A composição de preços unitários 010 (**Aluguel de andaimes tubulares metálicos para serviços de revestimentos, instalações e outros, inclusive passarela de trabalho em tábuas de madeira, montagem e desmontagem do conjunto**) informa um valor unitário de R\$ 6.340,96, mas seu somatório, nas páginas 4 e 5 do caderno de composições nos leva ao montante de R\$ 50.561,04.

3 - A composição de preço unitário 011 (**Aluguel de andaimes tipo fachadeiros para revestimentos e pintura, inclusive montagem, desmontagem e transporte do andaime**) informa um valor unitário de R\$ 2.463,76 mas seu somatório, na página 5 do caderno de composições, nos leva ao montante de R\$ 20.070,09.

Considerando que houve uma divergência de informações entre o valor unitário informado e o somatório de fato, pedimos esclarecimentos quanto a estes itens.

RESPOSTA:

Questionamento 1,

Em virtude da diversidade dos itens que compõem a composição de custo, a mesma é calculada para toda a obra e dividida pelos meses em que o referido item será efetivamente executado. Por exemplo a composição de custo 006 "Emprego de equipamentos necessários..." tem seu valor final dividido por 12 (doze) meses, conforme observação contida na coluna "REFERÊNCIA" da planilha. Portanto o valor de pouco mais de 17 mil reais está correto. Não há alteração a ser feita.

Questionamento 2 (composição 010) e Questionamento 3 (composição 011),

Mesmo procedimento do item anterior foi adotado para estas duas composições, eu neste caso, tem seus valores finais divididos por 8 (oito) meses de utilização. Portanto seus valores unitários estão corretos. Não há alteração a ser feita.

Mediante o exposto, tornamos conhecido o esclarecimento.


Ligia Pontes Candido
Aux. Administrativo
Sesc/DR/PA

Comissão Especial de Licitação


Janilson Moreira Caldas
Engenheiro Civil
CREA 15684D-PA
Sesc AR/PA